

**CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO
OBSERVATÓRIO DE PESQUISA,
INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM
JUSTIÇA E TRANSIÇÃO
ENERGÉTICA PARA A
CONSOLIDAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
(UFMS)**

**GOVERNANÇA, DIREITOS FUNDAMENTAIS E
POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA**

C749

Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável [Recurso eletrônico on-line] organização Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS;

Coordenadores: Elisaide Trevisam e Maria Paula Zanchet de Camargo Padilha – Campo Grande: Mato Grosso, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-435-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Sustentabilidade, Consensualidade, Governança Digital e Inteligência Artificial.

1. Transição energética justa. 2. Inovação social. 3. Sustentabilidade. 4. Governança. I. Congresso Interdisciplinar do Observatório de Pesquisa, Inovação e Extensão em Justiça e Transição Energética para a Consolidação do Desenvolvimento Sustentável (1:2026 : Campo Grande/MS).

CDU: 34

CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO OBSERVATÓRIO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO EM JUSTIÇA E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA PARA A CONSOLIDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (UFMS)

GOVERNANÇA, DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENERGIA

Apresentação

Os presentes anais reúnem os trabalhos aprovados e apresentados no Congresso Interdisciplinar em Justiça e Transição Energética, espaço acadêmico-científico concebido para fomentar o diálogo qualificado, interdisciplinar e crítico acerca dos desafios contemporâneos relacionados à transição energética, à justiça climática e à promoção do desenvolvimento sustentável.

O evento consolidou-se como um ambiente de produção e circulação de conhecimento comprometido com a articulação entre Direito, políticas públicas, inovação tecnológica e inclusão social, reunindo pesquisadores, docentes, discentes e profissionais de diversas áreas. A proposta central foi promover reflexões aprofundadas sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais da transição energética, com especial atenção à construção de caminhos justos, inclusivos e sustentáveis.

A organização dos trabalhos em Grupos de Trabalho (GTs) possibilitou o aprofundamento temático e o diálogo especializado, contemplando diferentes dimensões da temática central:

O GT 1 – Justiça Climática e Transição Energética Justa, coordenado pelas Profas. Dras. Ynes da Silva Félix e Valéria Furlan, concentrou-se na análise dos fundamentos teóricos e práticos da justiça climática, bem como nos desafios para a implementação de uma transição energética equitativa.

O GT 2 – Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção dos Direitos Humanos, sob coordenação do Prof. Dr. Aldo Aranha de Castro, da Profa. Dra. Camila Amaro de Souza e do Prof. Dr. Antonio Conceição Paranhos Filho, promoveu debates acerca da intersecção entre proteção ambiental e garantia de direitos humanos em contextos de mudanças climáticas.

O GT 3 – Governança, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas de Energia, coordenado pelo Prof. Dr. César Augusto Silva da Silva e pela Profa. Dra. Elaine Dupas, abordou os

arranjos institucionais, regulatórios e políticos necessários para a efetivação de políticas públicas energéticas alinhadas aos direitos fundamentais.

Os GTs 4 – Inovação Social e Tecnologias Sustentáveis e GT 6 – Regulação, Responsabilidade Socioambiental e Desenvolvimento, ambos coordenados pela Profa. Dra. Lídia Maria Lopes Rodrigues Ribas e pelo Prof. Dr. Ari Rogério Ferra Júnior, reuniram trabalhos voltados, respectivamente, ao papel das inovações tecnológicas e sociais na promoção da sustentabilidade, bem como à análise dos instrumentos regulatórios e dos mecanismos de responsabilização necessários para um desenvolvimento alinhado aos princípios da justiça socioambiental.

O GT 5 – Justiça Socioambiental e Grupos Vulneráveis, coordenado pelas Profas. Dras. Maria Cristina Zainaghi e Vivian de Almeida Gregori Torres, voltou-se à análise das desigualdades socioambientais, com enfoque na proteção de grupos vulneráveis diante dos impactos da transição energética.

Os trabalhos aqui publicados refletem a diversidade de abordagens, a consistência teórica e o compromisso crítico dos autores com a construção de uma agenda acadêmica e institucional voltada à justiça energética e à sustentabilidade. Trata-se de uma produção que contribui não apenas para o avanço do conhecimento científico, mas também para o fortalecimento de políticas públicas e práticas sociais comprometidas com a equidade e a proteção dos direitos fundamentais.

Espera-se que estes trabalhos publicados constituam referência para futuras pesquisas, debates e formulações normativas, reafirmando o papel da academia na construção de respostas inovadoras e responsáveis frente aos desafios da transição energética contemporânea.

TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E A REFORMA TRIBUTÁRIA NO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

ENERGY TRANSITION AND TAX REFORM IN THE BRAZILIAN ELECTRICITY SECTOR

Valéria Cristina Barbosa Taveira ¹

Lídia Maria Ribas ²

Resumo

A transição energética e a reforma tributária no setor elétrico brasileiro destacam o protagonismo das demandas ambientais como política de estado. A crise do setor energético evidencia a necessidade de utilização de uma nova fonte de energia limpa. O objetivo é analisar a reforma tributária no setor energético e seu impacto na regulação da energia limpa. A metodologia de pesquisa escolhida foi o método qualitativo-dedutivo, através de uma pesquisa bibliográfica e documental, buscou-se analisar a transição energética no Brasil. Os resultados parciais demonstram a crescente demanda por energia solar como resposta a uma transição energética.

Palavras-chave: 1. tributação, 2. crise energética, 3. energia limpa

Abstract/Resumen/Résumé

The energy transition and tax reform in the Brazilian electricity sector highlight the leading role of environmental demands as a state policy. The energy sector crisis underscores the need for a new source of clean energy. The objective is to analyze the tax reform in the energy sector and its impact on the regulation of clean energy. The chosen research methodology was the qualitative-deductive method, through bibliographic and documentary research, seeking to analyze the energy transition in Brazil. Partial results demonstrate the growing demand for solar energy as a response to an energy transition.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: 1. taxation, 2. energy crisis, 3. clean energy

¹ Mestranda em Direitos Humanos pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Analista Judiciária do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul.

² Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC/SP. Pós-doutora pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Nova de Lisboa. Professora Titular na FADIR/UFMS.

1. Introdução

A crise energética brasileira requer o enfrentamento das fontes de energias não renováveis bem como a delimitação de um processo de transição que engloba aspectos de administração tributária, ambiental e gestão dos recursos renováveis pelo país, sendo o orçamento público o principal documento hábil a gerenciar os recursos financeiros com a finalidade de cumprir o plano do governo e de efetivar uma política pública energética de qualidade.

O principal objetivo é analisar a arrecadação tributária que também possui importante função nessa conjectura socioeconômica porque é a principal fonte de arrecadação do dinheiro público. A reforma tributária implementada pela Emenda Constitucional de nº 132 de 2023 modificou significativamente a dinâmica das relações fiscais, criando espécies tributárias que muito se assemelham ao modelo do imposto sobre o valor agregado – IVA - da União Europeia.

Os resultados parciais apontam para significativos problemas de federalismo ambiental e a crise do setor energético no Brasil. A própria complexidade do sistema de tributação do petróleo e hidrocarboneto mostra que a principal fonte de matéria-prima para os combustíveis ainda é de origem natural - destacando o problema objeto de estudo e o enfrentamento do assunto.

2. Transição energética e a reforma tributária no setor elétrico brasileiro

O Estado é o principal protagonista na busca por eficiência no serviço público de energia elétrica cujo mercado engloba questões ambientais, econômicas, tributárias e de regulação já que a indústria hidrelétrica concentra a maior parte da produção energética brasileira. O atual modelo de sociedade e o conseqüente crescimento do consumo por energia faz com que a população sofra com a crise energética.

A agência nacional de energia elétrica – ANEEL – emitiu relatório de acompanhamento do setor e afirmou que:

Ao longo do ano passado, 136 usinas entraram em operação comercial, com protagonismo das fontes renováveis. Foram instaladas em 2025: 63 centrais solares fotovoltaicas (2.815,84 MW), 15 termelétricas (2.505,77 MW), 43 eólicas (1.825,90 MW), 11 pequenas centrais hidrelétricas (199,34 MW), (...) A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL prevê crescimento de 9,1 GW na matriz elétrica brasileira em 2026. (BRASIL. **Agência Nacional de Energia Elétrica**. ANEEL prevê crescimento de 9,1 GW na matriz elétrica brasileira em 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/noticias/2026/aneel-3-preve-crescimento-de-9-1-gw-na-matriz-eletrica-brasileira-em-2026>. Acesso em: 05.fev.2026).

O Brasil sofre com o impacto ambiental e o mau uso dos recursos hídricos, o que aumentou significativamente a discussão de temáticas envolvendo o desenvolvimento sustentável. Moreira e Ribas (2020, p. 02) aduzem que “no processo de desenvolvimento de um país, a sustentabilidade aparece como fundamento para a busca de um sistema técnico que possa abranger todo o território e, também, garantir um efetivo equilíbrio”.

É nesse cenário de crise hídrica que o país busca alternativas energéticas para uma transição pautada na “responsabilidade solidária das organizações empresariais ao atribuir caracteres sociais à ânsia capitalista em prestígio ao princípio da função social da propriedade” (Gaigher; Santiago, 2016, p. 119). Sobretudo a função social dos recursos naturais e o seu impacto na indústria da geração de energia brasileira.

Considerações Finais

A reforma tributária criou o imposto seletivo que tende a desestimular o hiperconsumo de mercadorias nocivas ao meio ambiente. É uma resposta ao desenvolvimento sustentável como política de sustentabilidade e responsabilidade tributária já que por meio da arrecadação tributária será erradicado a busca por produtos nocivos ao meio ambiente e ao desenvolvimento das energias renováveis.

O problema de pesquisa gravitou em torno do modo como o ser humano se apropriou dos recursos naturais e de como a relação com o meio ambiente evidencia a problemática das crises climáticas e da necessidade de criação de uma política pública eficaz para o setor energético capaz de favorecer a transição para modelos de energias limpas e renováveis na atual conjectura econômica e social.

O principal objetivo deste resumo expandido foi analisar o impacto da reforma tributária implementada pela Emenda Constitucional de nº 132 de 2023, que modificou significativamente a dinâmica das relações fiscais e instituiu o imposto seletivo – importante instrumento tributário de desestímulo a produtos que gerem depreciação ambiental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Agência Nacional de Energia Elétrica**. ANEEL prevê crescimento de 9,1 GW na matriz elétrica brasileira em 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/aneel/ptbr/assuntos/noticias/2026/aneel-preve-crescimento-de-9-1-gw-na-matriz-eletrica-brasileira-em2026>. Acesso em: 05.fev.2026.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 132, de 20 de dezembro de 2023**. Altera o Sistema Tributário Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc132.htm. Acesso em: 07 fev. 2026.

CAMPELLO, Livia Gaigher Bósio; SANTIAGO, Mariana Ribeiro. Função social e solidária da empresa na dinâmica da sociedade de consumo. **Scientia Iuris**, Londrina, v. 20, n. 1, p. 119-143, 2016. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/19877/0>. Acesso em: 06 fev. 2026.

MOREIRA, Gleicy Denise Vasques; RIBAS, Lídia Maria. O desenvolvimento sustentável pela perspectiva do planejamento regional. **Revista do Conselho Federal de Economia**, v. X, p. 43- 47, 2020. Disponível em: <https://www.cofecon.org.br/2020/03/16/artigo-o-desenvolvimentosustentavel-pela-perspectiva-do-planejamento-regional/>. Acesso em: 14 jan. 2026.